

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o servidor José Carlos Ribeiro para exercer a função Gratificada de Coordenação Escolar e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 11, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ CARLOS RIBEIRO Mat. C-2859, para exercício da função gratificada de Coordenador Escolar da Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria, situada no Distrito de Pintos Negreiros, conforme Anexo V Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal